



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

ANO LV Nº 13.183

20

Seções

- PODER EXECUTIVO**
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** 1
- Divisão de Compras 2
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** 2
- Departamento de Recursos Humanos 2
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 3
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** 4
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** 10
- Divisão de Fiscalização 10
- Plantão de Farmácias 10
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** 21
- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES** 21
- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS** 21
- PROCURADORIA GERAL** 21
- SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO** 22
- PODER LEGISLATIVO** 24
- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA** 29
- PROCON** 30
- CMAS** 30

II – representantes da Sociedade Civil: Regina Aparecida Costa e Joaquim Inocêncio, titular e suplente, respectivamente, representantes dos Conselhos Municipais de Piracicaba. Luiz Roberto Moraes Sampaio e Cássia Ap. Barbosa Moraes Sampaio, titular e suplente, respectivamente, representantes de instituição de longa permanência para idosos, Moacir de Jesus Valentinuci e Elisângela Comacim Corte Real, titulares, Claudinei Lagos Ribeiro e Angélica Soares do Amaral Ribeiro, suplentes, representantes de estabelecimentos de ensino superior de Piracicaba que promovem pesquisas e serviços à terceira idade, Eduardo Kobayashi e Saskya Gomes Soares, titular e suplente, respectivamente, representantes dos usuários de associações ou grupos civis de terceira idade, José Osni Bertazzoni e Marta Terezinha Silvestre, titulares, José Valdir Martins e Nanci Pereira Gama dos Santos, suplentes, representantes de associações ou grupos civis de terceira idade devidamente constituídos, Clovis Misawa e Masato Saito, titular e suplente, respectivamente, representantes do grupo de apoio à terceira idade e familiares de caráter informativo, social e emocional.

Art. 2º Os integrantes do referido Conselho não perceberão remuneração a qualquer título, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mais uma única vez consecutiva.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 17.581, de 1º de agosto de 2018 e nº 17.905, de 10 de junho de 2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.999, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Qualifica como Organização Social a Organização Social Beneficente Cristã de Assistência Social à Saúde e Educação – Organização Mãos Amigas, nos termos da Lei nº 6.246/08 e suas alterações.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais constantes da Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações para qualificação da entidade como organização social, de acordo com os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2021 – 128.176 c/cesta Prefeitura Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, e ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICENTE CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SAÚDE E EDUCAÇÃO – ORGANIZAÇÃO MÃOS AMIGAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 22.741.429/0001-72, com sede à Rua Liberdade, nº 86, Bairro Boqueirão, cidade de Santos/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FILÉMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 49.001, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal do Idoso instituído pela Lei nº 6.246/08 e suas alterações e revoga os Decretos nº 17.581, 2018 e nº 17.905, 2019.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso os seguintes membros:

I – representantes do Poder Público: Antonio Sérgio Rosa de Oliveira e Adolpho Carlos Francisco Queiroz, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Wesley Batista de Campos e Maria Claudia Buoro Marques, titulares, Clarysângela Guedes da Sousa Bilatto e Tatiana do Prado Lima Bonini, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Andréia Golinelli e Janete Céli Soares Sanches, titular e suplente, respectivamente, representantes da Procuradoria Geral do Município; Mônica Graner Menegatti e Janini Diório, titulares, Rila de Cássia de Souza Fernalti e Renata Ganiar dos Santos, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; Samaris Alderli Alves e Joseane Aparecida Tedesco Furlani, titulares, Aparecida Castellani de Lara e Ariane Tonon Soave Rodrigues, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

PORTARIA Nº 4.067, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Introduz alterações à Portaria nº 4.050/2021 que nomeia Comissão de Seleção prevista no art. 11 e seguintes do Decreto Municipal nº 17.093/2017, para processar e julgar os chamamentos públicos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e revoga as Portarias nº 3.953/2017, nº 3.987/2018 e nº 4.028/2020 e revoga a Portaria nº 4.064/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 4.050, de 22 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear Ádila Beatriz Rampas Machado Polli, Eduardo Caique Mathias, Ariane Tonon Soave Rodrigues, Fernanda Aparecida Martin, Dayane Soares Vicente, Lorena Valim Reis de Santos, Maria Franchesches Negrirraldo, Rosimeire Aparecida Busni, João e Cristiane Borges Pinheiro para compor a Comissão de Seleção, responsável por processar e julgar os chamamentos públicos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de junho de 2014 e suas alterações. (NR)

Art. 2º Fica expressamente revogada a Portaria nº 4.064, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de janeiro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

④ meliane montanhere
⑤ Fernando de Souza
② ④ Rosana Cristina Bedo
③ ④ Lucimara Heuert
④ Lucimara Heuert
④ Lucimara Heuert